

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 015, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICIPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
CAMPINA VERDE	TÉCNICO ENFERMAGEM	01
CENTRALINA	CONDUTOR SOCORRISTA	01
COROMANDEL	CONDUTOR SOCORRISTA	01
GURINHATÃ	TECNICO ENFERMAGEM	03
IRAI DE MINAS	CONDUTOR SOCORRISTA	01
NOVA PONTE	CONDUTOR SOCORRISTA	01
TUPACIGUARA	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 06 de junho de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO